



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

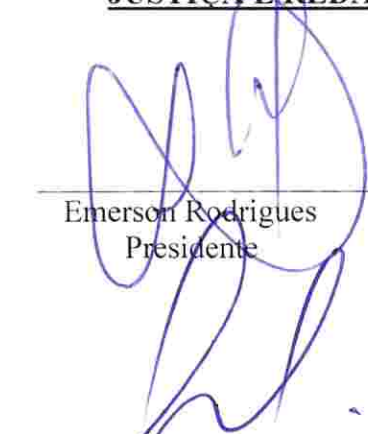
Projeto de Lei nº. 037/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

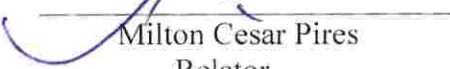
- 1- o Projeto de Lei nº 037/22, dispõe sobre alteração da Lei nº 59/1993 e dá outras providências.
- 2- a proposta, quando analisada sob o aspecto jurídico, não encontra amparo, como se descreve no pormenorizado Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, que alega a falta de documentos necessários, com a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
- 3- não obstante aos eventuais benefícios da proposta, as Comissões, no dever de ofício que lhe cabem, acata o Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, que opina pela inconstitucionalidade/ilegalidade da proposta.
- 4- esta Comissão, portanto, se manifesta contrária à proposta; sendo o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

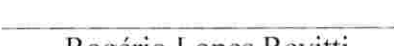
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro